PROVA DE CONCEITO

Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preço N° 04/2018

Central de Compras

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3
2. REFERÊNCIAS 3
3. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO 3
4. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO 4
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 4
6. CONCLUSÕES 6

ANEXOS 7

1. OBJETIVO

Apresentar os resultados dos novos testes executados durante o período de 30/07/2018 a 06/08/2018 na solução tecnológica disponibilizada para a Prova de Conceito, quanto ao atendimento dos requisitos contidos no item **7.4.1** do Termo de Referência (TR) anexo do Edital para Pregão Eletrônico de Registro de Preço N° 04/2018 (Processo SEI N° 05110.001915/2018-46), no que se refere aos requisitos da Prova de Conceito para os quais os primeiros testes, realizados de 12/07/2018 à 16/07/2018, relataram atendimento com ressalvas, para ajustes e submissão a novos testes, em caráter complementar, para a aferição da correção ou não das inconformidades indicadas, conforme previsto no item 5.10.6.1 do TR, ora transcrito:

7.4.2. Caso seja indicado que a solução foi aprovada com ressalvas, o licitante deve realizar os ajustes necessários na solução tecnológica e disponibilizá-la para a realização de testes complementares no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de ciência do relatório.

As ressalvas para ajustes e correção, objeto dos testes complementares em relato, são aquelas especificadas no Relatório de Prova de Conceito, de 30/07/2018, fls, 5 e 6.

2. REFERÊNCIAS

Edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico N° 04/2018 (Central de Compras), destinado a contratação do serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal – APF direta, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do Distrito Federal - DF e entorno, pelo período de 12 (doze) meses, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.taxigov.gov.br/TaxiDigital/.

Solução tecnológica disponibilizada pela empresa Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamentos de Corridas de Táxi LTDA (CNPJ: CNPJ: 24.427.002/0001-20), que pode ser acessada através do endereço eletrônico https://www.taxigov.gov.br/TaxiDigital/.

3. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para aferição da solução tecnológica disponibilizada frente aos requisitos estabelecidos foram executados os seguintes testes:

- Teste de Disponibilidade: Verificar o tempo de resposta da solução tecnológica disponibilizada sob um número elevado de transações, a fim de verificar as correções das falhas em relação aos itens 8,9,10 e 11, especificados no termo de referência.

4. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Os testes complementares da prova de conceito foram realizados no período de 20/07/2018 à 24/07/2018, na sala de reunião n° S - 56 do 1º subsolo do Bloco K do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sob a supervisão de Gustavo Nascimento Fradique (SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), pela equipe técnica designada para executar a avaliação da solução (Emerson Santos Pereira e Patrick Oliveira) e o representante da empresa Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamentos de Corridas de Táxi LTDA.

Os referidos testes avaliaram a correção das falhas ressalvadas, em conformidade com os requisitos especificados no item **5.10.9** do Edital para Pregão Eletrônico de Registro de Preço N° 04/2018.

O critério adotado para avaliação foi a satisfação de 100% (cem por cento) de correção das falhas relatadas no Relatório da Prova de Conceito, de 30 de julho de 2018.

. Após avaliação de todas as ressalvas para as quais foram requeridos ajustes/correções no Sistema Web à licitante Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamentos de Corridas de Táxi LTDA, a Prova de Conceito foi concluída em 06/08/2018.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O critério de avaliação dos testes complementares da Prova de Conceito foi baseado na satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos especificados e o resultado final da avaliação da solução tecnológica disponibilizada pela empresa Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamentos de Corridas de Táxi LTDA é APROVADO SEM RESSALVAS, conforme a seguir:

Prova de Conceito - PoC				
Avaliação		**Atende**	**Não atende**	Observações
Requisitos de Acessibilidade				
1	Acesso à solução tecnológica por meio de aplicação *web* compatível com *Google Chrome*.	Sim		
2	Acesso à solução tecnológica por meio de aplicação *web* compatível com *Mozilla Firefox*.	Sim		
3	Acesso à solução tecnológica por meio de aplicação *web* compatível com *Safari*.	Sim		
4	Acesso à solução tecnológica por meio de aplicação *web* compatível com *Microsoft Edge*.	Sim		
5	Acesso à solução tecnológica por meio	Sim		

	de aplicativo *mobile* com sistema operacional *Android.*			
6	Acesso à solução tecnológica por meio de aplicativo *mobile* com sistema operacional *iOS.*	Sim		
Requisitos de Disponibilidade				
7	Disponibilidade da solução tecnológica mínima de 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento) do período de tempo utilizado para aplicação do PoC.	Sim		
8	Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente ao mínimo de 0,5 (zero vírgula cinco) segundos para 100 (cem) usuários simultâneos solicitando serviços na aplicação web.	Sim		
9	Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente ao mínimo de 0,5 (zero vírgula cinco) segundos para 100 (cem) usuários simultâneos solicitando serviços no aplicativo mobile.	Sim		
10	Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente ao mínimo de 0,5 (zero vírgula cinco) segundos para 30 (trinta) usuários simultâneos aprovando serviços na aplicação web.	Sim		
11	Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente ao mínimo de 0,5 (zero vírgula cinco) segundos para 30 (trinta) usuários simultâneos aprovando serviços no aplicativo mobile.	Sim		
Requisitos de Segurança				
12	Site de hospedagem da solução tecnológica com certificado SECURE SOCKETS LAYER.	Sim		
13	Solução tecnológica resistente a CROSS-SITE REQUEST FORGERY.	Sim		
14	Solução tecnológica resistente a CROSS-SITE SCRIPTIN.	Sim		
15	Solução tecnológica resistente a INJECTION.	Sim		
16	Acesso às funcionalidades da solução tecnológica de acordo com perfis de usuários.	Sim		
17	Acesso ao log de dados da solução tecnológica.	Sim		
Requisitos de Funcionalidade				
18	Acesso à solução tecnológica com utilização de *login* e senha pessoal.	Sim		
19	Cadastramento de ÓRGÃOS e	Sim		

	ENTIDADES na solução tecnológica.			
20	Cadastramento de UNIDADES ADMINISTRATIVAS na solução tecnológica, por meio da aplicação WEB.	Sim		
21	Cadastramento de GESTORES e USUÁRIOS na solução tecnológica, por meio da aplicação WEB.	Sim		
22	Cadastramento de limites de despesa de ÓRGÃOS e ENTIDADES na solução tecnológica por meio da aplicação web.	Sim		
23	Solicitação de serviço por meio da aplicação web e do aplicativo mobile.	Sim		
24	Acompanhamento de solicitações de serviço e de atendimentos em andamento, em tempo real, por meio da aplicação web e do aplicativo mobile, incluindo imagem geoprocessada do percurso.	Sim		
25	Cancelamento de solicitações de serviço por meio da aplicação web e do aplicativo mobile.	Sim		
26	Confirmação e avaliação de realização de atendimento realizado.	Sim		
27	Consultas e relatórios com informações sobre cadastros, Solicitações de serviço e atendimentos, em tempo real.	Sim		

Os relatórios e evidências dos testes complementares de avaliação da implementação de correções na solução testada podem ser consultadas nos anexos deste documento.

6. CONCLUSÕES

Após a realização dos testes complementares, em observância ao TR, conclui-se que a solução tecnológica disponibilizada atende **100%** (cem por cento) dos requisitos exigidos, **sem ressalvas**.

Brasília, 07 de agosto de 2018.

Elaborado por:

Aprovado por:

Gustavo Nascimento Fradique
Coordenador
SIAPE: 2277598
CGRAR/DEIOP/SETIC/MP

Patrick Oliveira da Silva
Gerente de Operações – RSI Informática

Gustavo Nascimento Fradique
Coordenador – SETIC/DEIOP/CGRAR

ANEXOS

- MPOG_POC_Portal_Suprimentos_Relatorio_Teste_Disponibilidade1.pdf
- MPOG_POC_Portal_Suprimentos_Relatorio_Teste_Disponibilidade2.pdf

taxidigital

Rua Vitório Ramalho, 45
Pq. São Jorge– São Paulo – SP
Fone: (11) 3090-2929

Laura Euzebio Fernandes Me, fornecedora do sistema de gestão e despacho de taxi denominado Taxi Digital, empresa inscrita sob CNPJ 13.181.240/0001-81, estabelecida no endereço Rua Vitorio Ramalho,45 – Pq São Jorge – São Paulo/SP – CEP: 03087-080, vem por meio deste declarar que a Cooperativa Dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, inscrita sob CNPJ 00.521.294/0001-05, é nossa cliente e utiliza a mesma plataforma tecnológica que também foi fornecida ao Ministério do Planejamento nos anos de 2017/2018 e 2019 sob o nome de Taxigov (www.taxigov.gov.br). Informamos ainda que esta mesma plataforma está disponível a qualquer empresa do ramo de táxi que seja cliente de nossa empresa.

Ronaldo Sanches

Gerente de Operações

Táxi Digital
Laura Euzebio Fernandes ME
CNPJ: 13.181.240/0001-81
I.E.: 147.928.330.118

PhotoScan do Google Fotos